

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2018 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112002698201873. Objeto: Ata de Registro para aquisição de lâmpadas de LED tubular. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx. postal 676, Jd Guanabara - São Carlos/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154049-5-00042-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital esta disponível no [comprasgovernamentais](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site: www.ufscar.br.

ELICIO PEDRO CANTERO VASCO
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/08/2018) 154049-15266-2018NE800026

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2018 - UASG 154069

Nº Processo: 23122014631201862. DISPENSA Nº 38/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI. CNPJ Contratado: 24735151000156. Contratado: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO JOÃO DEL REI. Objeto: Serviços de emissão e renovação de certificação digital para os servidores da UFSJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 24/08/2018 a 24/08/2019. Valor Total: R\$8.250,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE801154. Data de Assinatura: 24/08/2018.

(SICON - 24/08/2018) 154069-15276-2018NE900000

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 25/2018 - UASG 154069**

Nº Processo: 23122016643201821. Objeto: Credenciamento, por valor estimado, para exercício de preceptoría dos alunos do Curso de Medicina da UFSJ nos Estágios Supervisionados de Cirurgia Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição por ausência de competição. declaração de Inexigibilidade em 23/08/2018. GUSTAVO MELO SILVA. Sub-ordenador de Despesa: Ratificação em 23/08/2018. SERGIO AUGUSTO ARAUJO DA GAMA CERQUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 38.400,00. CPF CONTRATADA: 370.890.486-91 HENRIQUE MENEZES FREIRE.

(SIDECA - 24/08/2018) 154069-15276-2018NE900000

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 26/2018 - UASG 154069**

Nº Processo: 23122018957201788. Objeto: Credenciamento, por valor estimado, de pessoa física para atuar como modelo vivo no curso de Artes Aplicadas da UFSJ Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição por ausência de excludência declaração de Inexigibilidade em 23/08/2018. GUSTAVO MELO SILVA. Sub-ordenador de Despesa. Ratificação em 23/08/2018. SERGIO AUGUSTO ARAUJO DA GAMA CERQUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 4.091,88. CPF CONTRATADA: 049.081.676-21 ERIKA CAMILA PEREIRA DOS SANTOS.

(SIDECA - 24/08/2018) 154069-15276-2018NE900000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL CPD Nº 44, DE 24 DE AGOSTO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Auxiliar, para o Departamento de Medicina, na área de Pediatria/Urgência e Emergência Pediátrica.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>

1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Auxiliar; Nível: I.

1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

1.3 Requisito Básico: Graduação em Medicina com residência em Pediatria.

1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.

1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Medicina (DEMED)

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 30 de agosto a 28 de setembro de 2018 (exceto feriados, recesso e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Departamento de Medicina, sala 4.17, 4º andar do novo Pavilhão de Salas de Aulas do Campus Dom Bosco - Praça Dom Helvécio nº 74, Fábricas - São João del-Rei/MG, CEP 36.301-160, de 8h às 12h e de 13:30h às 17h. Tel.: (32) 3379-5572.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 28 de setembro de 2018.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 30 de agosto a 05 de setembro de 2018.

2.4.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 06 de setembro de 2018.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar/ Nível I	40 horas	3.126,31	218,68	449,97	1.146,68	2.660,37

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 - MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.4 A data prevista para o início das provas é 22 de outubro de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

6.1 Anafilaxia e Asma em serviço de pronto-atendimento;

6.2 Traumatismo crânio-encefálico - abordagem em pronto-atendimento;

6.3 Parada cardiorrespiratória em crianças e adolescentes;

6.4 Abdome agudo na infância;

6.5 Cetoacidose diabética e hipoglicemia;

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 24 de agosto de 2018.
JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÓC
Pró-Reitora
Em exercício